



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 16 de agosto de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com Aprovação da(s) Emenda(s) Modificativa(s) ao Processo Legislativo PL/0155.8/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2022.


Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria